

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO MANOEL RIBEIRO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento, conforme datas e trechos indicados na planilha abaixo, para atender aos palestrantes do 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

a) O CODANORTE realizará nos dias 19 e 20 de junho de 2024, o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA - CİNTECS, com o objetivo geral de reunir conceituados especialistas em Governança e Políticas Públicas, Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional e Turismo, além de promover o II Encontro de Presidentes e Secretários Executivos de Consórcios de amplitude nacional, para discutir em painéis simultâneos, os desafios que envolvem a atual Gestão Pública no Brasil. O CİNTECS será um evento de abrangência nacional, englobará diversas abordagens e discussões a respeito de impactantes temas da Gestão Pública, bem como seus desafios na atualidade; este encontro contará com a participação efetiva dos Municípios do Norte de Minas, Central Mineira e Vale do Jequitinhonha. O evento reunirá prefeitos, secretários municipais, secretários executivos de consórcios, vereadores, empresários, acadêmicos e comunidade em geral. Será realizado no Lilia Buffet, localizado na Av. Francisco Gaetani, 2521 - Major Prates, Montes Claros/MG.

b) No dia 20 de junho de 2024, serão realizadas palestras com grandes nomes da área de Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Eleitoral e da área de Comunicações.

c) Para garantir a participação dos palestrantes o CODANORTE necessita adquirir passagens aéreas para garantir o deslocamento (ida e volta).

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	DATA DE EMBARQUE (DESTINO MONTES CLAROS/MG)	LOCAL DE EMBARQUE	DATA DE RETORNO	LOCAL DE RETORNO
01	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	21/06/2024	Belo Horizonte - MG
02	17/06/2024	Canoas - SP	20/06/2024	SP - Canoas
03	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	São Paulo - SP
04	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG
05	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	Brasília - DF
06	20/06/2024	São Paulo - SP/CGH x CNF (Azul: AD 4006) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x CGH - São Paulo - SP (Azul: AD 5008)
07	20/06/2024	São Paulo - SP/CGH x CNF (Azul: AD 4006) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x CGH - São Paulo - SP (Azul: AD 5008)
08	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF - Belo Horizonte (Azul: AD 2731)
09	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)
10	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)
11	20/06/2024	Rio de Janeiro/ Galeão GIG x CNF (Azul: AD 4505) CNF x MOC (Azul: AD 2956)	21/06/2024	MOC x CNF (Azul: AD 2731) CNF x GIG - Rio de Janeiro - RJ (Azul: AD 2627)
12	20/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG
13	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG
14	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG
15	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ
16	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ
17	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Rio de Janeiro - RJ
18	19/06/2024	Brasília - DF	21/06/2024	Brasília - DF
19	19/06/2024	Brasília - DF	21/06/2024	Florianópolis
20	19/06/2024	São Paulo - SP	21/06/2024	São Paulo - SP
21	19/06/2024	Belo Horizonte - MG	20/06/2024	Belo Horizonte - MG
22	19/06/2024	Paracatu - MG	21/06/2024	Paracatu - MG
23	19/06/2024	Goiânia/GO	20/06/2024	Goiânia/GO
24	19/06/2024	Campina Grande-PB	21/06/2024	Campina Grande-PB
25	19/06/2024	Campina Grande-PB	21/06/2024	Campina Grande-PB
26	19/06/2024	Rio de Janeiro - RJ	21/06/2024	Canoas
27	18/06/2024	Tiradentes - MG	20/06/2024	Tiradentes - MG

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

() Imediato

(x) Até o dia 11 de junho de 2024.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

(x) Dias 19 e 20 de junho de 2024.

LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados conforme datas de embarques e retorno indicadas acima.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 – As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, podendo ainda ser apresentada em cópias xerox acompanhado do original para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitações:

- Habilitação Jurídica:

10.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.5 - declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

- Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.6 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.7 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

10.1.8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

10.1.9 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (Lei 12.440/2011).

- Qualificação Econômica - Financeira.

10.1.10 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo

distribuidor da comarca sede da licitante.

- **Qualificação Técnica.**

10.1.11 – Apresentação do certificado CADASTUR cuja atividade deverá ser “agência de Turismo”, emitido pelo Ministério do Turismo pelo <http://www.abeoc.org.br/cadastur>.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1 – A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – Para cobertura desta despesa serão utilizados recursos Próprios/Convênios, das seguintes dotações orçamentárias:

010204.122.0003.2005. 3339039000000 MANUT. SERV. ESPECIAL – ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REDUZIDO – 48.

Indica-se como Gestora do Contrato a Srta. Jussara Alves Corgozinho, e como Fiscal a Srta. Rosivânia Nascimento Nunes.

Montes Claros/MG., 22 de abril de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenação de Planejamento do CODANORTE.